



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATA 02

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 12/2025

DISPENSA Nº 136/2025

PROCESSO Nº 23363.000519/2025-31

1. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala do Setor de Compras e Licitações do IFRS - Campus Erechim, reuniram-se os servidores Diones Ismael Gaboardi, Régis Nogara dos Reis e Patrícia Czervinski representando a Portaria CERE/IFRS nº 95, de 30 de junho de 2025 que designa os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, a servidora Edinete Rita Folle Ceconello representando a Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Sertão e a servidora Patricia Cichota representando a Diretoria de Licitações e Contratos da Reitoria, para a abertura da segunda sessão pública presencial da Chamada Pública PNAE nº 12/2025, visando dar continuidade aos trabalhos relativos a habilitação e seleção das participantes.
2. Recebemos tempestivamente pelo e-mail licitacao@erechim.ifrs.edu.br, conforme solicitado, as regularizações dos documentos de habilitação da Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidaria (CECAFES), CNPJ: 15.388.008/0001-44 e da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71. Registra-se que foi alterado pela Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71 o fornecedor do item 7 (Bebida Láctea), substituição esta aprovada pela Comissão. Após análise dos documentos, a Comissão considerou todas as licitantes participantes **HABILITADAS**.
3. Em relação a documentação sanitária do item 7 (Bebida Láctea), registra-se que, complementarmente, a comissão realizou consulta no site <https://www.agricultura.rs.gov.br/susaf>, sendo constatada a regularidade do fornecedor perante o SUSAF-RS (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte). Os documentos da consulta foram juntados ao processo no SIPAC.
4. Seguiu-se a sessão com a análise dos Projetos de Venda pelos presentes. Nos itens nº 01 (Alface), 03 (Tomate) e 07 (Bebida Láctea) não houve a necessidade de selecionar os fornecedores, visto que houve apenas uma proposta, da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71. Nos itens nº 02 (Bergamota), 04 (Mini pizza), 05 (Esfirra) e 06 (Cebola), concorreram duas

proponentes, chegando-se a seguinte ordem de classificação, conforme o § 3º do art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020:

Em primeiro lugar:

Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71, com maior número de associados em Erechim/RS (49 associados). Portanto, fornecedor local com prioridade sobre os demais grupos (Art. 35, § 3º, I).

Em segundo lugar:

Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ 15.388.008/0001-44, com maior número de associados em Aratiba/RS (70 associados), região geográfica imediata de Erechim (Art. 35, § 3º, II).

5. Conforme ordem de classificação exposta acima, a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA) tem prioridade sobre Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ 15.388.008/0001-44, visto que esta não é classificada como fornecedor local. Desse modo, a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA) sagra-se vencedora também nos itens nº 02 (Bergamota), 04 (Mini pizza), 05 (Esfirra) e 06 (Cebola).

6. Não houve fornecedores com o percentual mínimo de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) de associados de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, que seriam outros critérios de seleção.

7. A Comissão encerrou aqui a fase de julgamento das propostas da Chamada Pública nº 12/2025.

8. Resultado conforme planilha abaixo:

nº Item	Descrição*	Unid.	Qtde	Projetos de Venda conforme critérios de seleção		Valor Unitário	Valor Total
1	Alface lisa ou crespas	quilo	80	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	PROPOSTA ÚNICA	13,51	R\$ 1.080,80
2	Bergamota ou Mexirica	quilo	500	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	1º COLOCADA	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
				Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ:	2º COLOCADA		

				15.388.008/0001-44			
3	Tomate gaúcho ou outra da espécie da época	quilo	300	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	PROPOSTA ÚNICA	10,91	3.273,00
4	Mini pizza	unidade	4285	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	1º COLOCADA	3,69	15.811,65
				Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidaria (CECAFES), CNPJ: 15.388.008/0001-44	2º COLOCADA		
5	Esfirra	unidade	4286	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	1º COLOCADA	3,70	15.858,20
				Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidaria (CECAFES), CNPJ: 15.388.008/0001-44	2º COLOCADA		
6	Cebola branca	quilo	55	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ:	1º COLOCADA	7,13	392,15

				07.508.742/0001-71			
				Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidaria (CECAFES), CNPJ: 15.388.008/0001-44	2º COLOCADA		
7	Bebida láctea	litro	501	Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ: 07.508.742/0001-71	PROPOSTA ÚNICA	8,48	4.248,48
						Total da Chamada	42.999,28

9. Todos os participantes deste certame serão informados do conteúdo desta ata através de meio eletrônico. Em função dos representantes dos licitantes não estarem presentes, a Comissão entrará em contato via e-mail e telefone a fim de questionar sobre o período recursal de que trata o Art. 164 da Lei n.º 14.133/2021. No caso, de todos os licitantes declinarem do direito à interposição de recurso, a Comissão encaminhará este certame para a ratificação e homologação pela Autoridade Competente, sendo que o resultado desta Chamada será registrado no site www.gov.br/compras/pt-br e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), dando validade ao mesmo. O resultado também será encaminhado para publicação no site institucional do IFRS – Campus Erechim.
10. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Diones Ismael Gaboardi, que após lida, será assinada via SIPAC por mim e pelos demais presentes desta sessão.



Emitido em 10/10/2025

ATA Nº Ata 02/2025 - SCOMP-ERE (11.01.04.01.04)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:57)

DIONES ISMAEL GABOARDI

ADMINISTRADOR

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###660#8

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 17:18)

EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCOMPL-SRT (11.01.08.03.05)

Matrícula: ###274#2

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 13:46)

PATRICIA CICHOTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Matrícula: ###280#7

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:04)

PATRICIA CZERVINSKI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###163#5

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:27)

REGIS NOGARA DOS REIS

COORDENADOR

CAE-ERE (11.01.04.02.11)

Matrícula: ###457#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2
, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 10/10/2025 e o código de verificação: 734f2e5b33